

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140

CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

ATA

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 14h00min, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº. 0677/2019 que designou Elisandra Soares Machado Nunes como presidente e demais membros da comissão para procederem ao ato de abertura dos envelopes 01 e 02 do **EDITAL DE LICITAÇÕES N.º 04/2020 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS DE SAPUCAIA DO SUL**. Nomeou-se a servidora Deborah Ribeiro Fontoura, mat. 6847 como membro da comissão. A empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ:07.975.597/0001-39 protocolou envelopes dia 24.06.2020 às 16h32min, a empresa SANRAUPP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ:25.308.286/0001-06 protocolou envelopes dia 25.06.2020 às 12h53min. E a empresa ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ:18.874.671/0001-47 protocolou envelopes dia 25.06.2020 às 13h06min. Fizeram-se presentes as empresas VICENTE SALDANHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA LTDA, 09.397.756.0001/90, representada pelo Sr. José Itibere Trindade Lima Junior – CPF 816.525.260-72 e a empresa COOPERFORÇA DO BRASIL LTDA – EPP, CNPJ 08.641.549.0001/77, representada pelo Sr. Leandro Hilario Meireles – CPF 688.933.700-00. Após a comprovação da inviolabilidade dos envelopes de nº 01 e 02, passou-se a abertura dos envelopes de nº 01 (Documentação Habilitatória), cuja documentação foi rubricada pela Comissão de Licitação e analisada e rubricada pelos licitantes presentes. Devido à Pandemia do Covid-19, abre-se prazo de diligência para análise da Documentação. Referente à documentação técnica, nos itens 5.5.1., 5.5.2., 5.5.2.1., 5.5.2.2., 5.5.3. 5.5.3.1, 5.5.4 e 10.1 do edital, a Sra. Presidente da Comissão decide por abrir prazo de diligência de acordo com o artigo 43 § 3º da Lei 8.666/1993 para que seja realizada a avaliação da documentação técnica, somente após parecer atestando a regularidade ou não da documentação entregue, será dado continuidade ao certame. O envelope de nº 02 (Proposta de Preço) entregues pelos licitantes ficarão retidos, devidamente lacrados, aguardando a definição de habilitação dos licitantes. Depois de encerrada a fase de habilitação será marcada e divulgada data de sessão pública para abertura do envelope de proposta. Perguntou-se aos Licitantes se teriam alguma manifestação, onde o representante da empresa VICENTE SALDANHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA LTDA, afirma que a empresa COOPERFORÇA DO BRASIL LTDA – EPP apresentou Certidão Negativa de Débitos Federais em nome do seu Representante

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140

CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

Legal . Nada mais a registrar em ata o Sra. Presidente encerrou a sessão às 14h40min. E para constar eu _____ Carla de Matos Affonso, matricula 7198, digitei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pela Sra. Presidente, demais membros da comissão e licitantes presentes.

Elisandra Soares Machado Nunes
Presidente CPL

Deborah Ribeiro Fontoura – Mat 6847

COOPERFORÇA DO BRASIL LTDA – EPP

VICENTE SALDANHA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA LTDA